

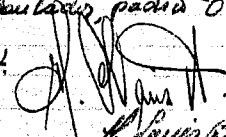
Decreto n.º 62-57

Aliphação sôbe nomeação, em caráter efetivo.

O Prefeito Municipal de Senoz de Vassouras, usando as atribuições que lhe são conferidas, por lei, e de acordo com o artigo 26, item III do Decreto-Lei Estadual n.º 5.030 de 28 de outubro de 1973, nomeia, o senhor Gerhard Walthman, para exercer o cargo de Contador, para o

Este decreto retira-se a data de, 1.º de maio de 1974.

Prefeitura Municipal de Senoz de Vassouras, 23 de junho de 1974.


Gerhard Walthman
Prefeito Municipal